



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO N° 437

26/novembro/2018

INDICAÇÃO N° 229/2018

AUTOR: VALDEVINO VARGAS RIBEIRO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a adoção de providências para a permanência de Guarda Municipal ou de policial militar no início e no final da ciclovia que liga a cidade às proximidades do Balneário Municipal, evitando que pedestres circulem pela mesma.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido ao grande número de pessoas que realizam diariamente caminhadas naquela via, que foi recentemente construída especificamente para o trânsito de bicicletas, expondo-se ao risco de sérios acidentes. Desse modo, pedimos agilidade na adoção de providências para evitar que fatalidades aconteçam.

Plenário Tetê Faria, em 26 de novembro de 2018


VALDEVINO VARGAS RIBEIRO
Vereador



